

**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROTOCOLO : 348492/2016

INTERESSADO : CAU/MT

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO AUXILIO TRANSPORTE.**

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de março de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando: o relato do conselheiro José da Costa Marques que, após análise da proposta dos funcionários que sugeria que o desconto efetuado no salário dos colaboradores a título de custeio de vale transporte possa ser reduzido de 6% para 3%.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a redução do desconto efetuado a título de custeio do vale transporte para 3% sobre o salário dos colaboradores que recebam até R$ 2.000,00 (dois mil reais).

2 – Determinar que a referida redução seja aplicada a partir do mês de narço de 2016.

3- Encaminhar a referida proposta para aprovação do Plenário do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUJES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular